

3/422758942/23023607885/Não atender aos requisitos de titulação ;
5/403818436/34672277836/Não atender aos requisitos de titulação ;
6/487515754/42089228857/Não atender aos requisitos de titulação ;
7/497457908/39235349818/Não atender aos requisitos de titulação ;
9/17527930/12018268880/Não atender aos requisitos de titulação ;

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/23/2023 – PROCESSO Nº 136.00132210/2023–43

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: MECÂNICA – MODALIDADE PROJETOS
DISCIPLINA: SISTEMAS MECÂNICOS II
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
2/ LUIZ ANTONIO SANTOS COLOMBO / 330001784 / 31376926873

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE OURINHOS – OURINHOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 021/07/2024 – PROCESSO Nº 136.00019948/2024–05
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 01/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE OURINHOS, da cidade de OURINHOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina BANCO DE DADOS NÃO RELACIONAIS, do curso CIÊNCIA DE DADOS.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE OURINHOS – OURINHOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 021/11/2024 – PROCESSO Nº 136.00019961/2024–56
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 01/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE OURINHOS, da cidade de OURINHOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PRINCÍPIOS DE CIÊNCIA DE DADOS, do curso CIÊNCIA DE DADOS.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 022/17/2024 – PROCESSO Nº 136.00023502/2024–77
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 01/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA, da cidade de TAQUARITINGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina LABORATÓRIO DE BANCO DE DADOS, do curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 022/19/2024 – PROCESSO Nº 136.00023510/2024–13
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 01/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA, da cidade de TAQUARITINGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PROGRAMAÇÃO EM MICROINFORMÁTICA, do curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 022/21/2024 – PROCESSO Nº 136.00023792/2024–59
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 01/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA, da cidade de TAQUARITINGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS, do curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WALDOMIRO MAY – CRUZEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 127/01/2024 – PROCESSO Nº 136.00028230/2024–00
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 01/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WALDOMIRO MAY, da cidade de CRUZEIRO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina FUNDAMENTOS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, do curso GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WALDOMIRO MAY – CRUZEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 127/03/2024 – PROCESSO Nº 136.00028215/2024–53
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 01/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WALDOMIRO MAY, da cidade de CRUZEIRO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina INGLÊS III, do curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WALDOMIRO MAY – CRUZEIRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 127/04/2024 – PROCESSO Nº 136.00028897/2024–02
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 01/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WALDOMIRO MAY, da cidade de CRUZEIRO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina INGLÊS V, do curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ROQUE TREVISAN – PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 175/05/2024 – PROCESSO Nº 136.00027598/2024–42
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 01/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ROQUE TREVISAN, da cidade de PIRACICABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina GESTÃO AMBIENTAL E BIOECONOMIA, do curso TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU – BAURU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 196/06/2024 – PROCESSO Nº 136.00027046/2024–34
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 01/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU, da cidade de BAURU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES, do curso BANCO DE DADOS.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS – SÃO CARLOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 269/08/2024 – PROCESSO Nº 136.00025030/2024–97
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 01/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS, da cidade de SÃO CARLOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina DIREITO II, do curso PROCESSOS GERENCIAIS – PROGRAMA AMS.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE VOTORANTIM – VOTORANTIM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 301/01/2024 – PROCESSO Nº 136.00041949/2024–28
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 01/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE VOTORANTIM, da cidade de VOTORANTIM, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina DESENVOLVIMENTO WEB II, do curso DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/10/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/14515

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3
CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no artigo 11 Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando o entendimento da Unidade do Ensino Superior de Graduação (CESU) referente a equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de Aulas, no dia 04/04/2024, às 10h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador. A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES
ENDEREÇO: AVENIDA ENG. CARLOS REINALDO MENDES, 2.015 – BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA
CIDADE: SOROCABA
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DISCIPLINA: DESENHO TÉCNICO MECÂNICO I – ÁREA DA DISCIPLINA: MECÂNICA E METALÚRGICA – CURSO: PROJETOS MECÂNICOS

INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:
DISCIPLINA / CURSO: METROLOGIA INDUSTRIAL / FABRICAÇÃO MECÂNICA
ÁREA DA DISCIPLINA: MECÂNICA E METALÚRGICA
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 04 – NOTURNO
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO

17/ WINSTON FERNANDO DE LIMA GONÇALVES / 37.469.269–5 / 31898507805 / 448,60 / 4º
4/ SANDRO GABRIEL LIBRETTI PRESTES / 21454212–9 / 15672486835 / 440,70 / 5º

6/ MARCUS VINICIUS DOS REIS VENDITTI / 236955640 / 17482026851 / 440,70 / 6º
14/ RAFAEL NUNES CARNEIRO / 40609259X / 40477030874 / 435,00 / 7º

11/ HENRIQUE BOSCHETTI PEREIRA / 45953827–5 / 35053460809 / 382,90 / 9º
8/ RAFAELA GUERGOLET SANCHES / 10383068 / 06377506910 / 350,40 / 10º

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 265/01/2024 – PROCESSO Nº 136.00002821/2024–49
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE, da cidade de SÃO ROQUE, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 04/04/2024, às 10h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 132 – BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SÃO ROQUE
DISCIPLINA: ECONOMIA
ÁREA DA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / CIÊNCIAS POLÍTICAS E ECONÔMICAS / CONTABILIDADE E FINANÇAS

CURSO: GESTÃO COMERCIAL
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 04 HORAS–AULA / NOTURNO
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

3/ HENRIQUE PAVAN BEIRO DE SOUZA / 296906049 / 32880768888 / 751,30 / 1º
10/ WALTER BUDACS JUNIOR / 236192929 / 16251984856 / 500,90 / 2º
25/ JULIO CESAR DA SILVA / 17.185.693–4 / 14504299801 / 494,70 / 3º

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 265/02/2024 – PROCESSO Nº 136.00003155/2024–66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE, da cidade de SÃO ROQUE, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 04/04/2024, às 10h05min, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 132 – BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SÃO ROQUE
DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO INTERNA E ENDOMARKETING
ÁREA DA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / COMUNICAÇÃO VISUAL E MULTIMÍDIA / DESIGN DE PRODUTO E ARQUITETURA / MARKETING E PUBLICIDADE

CURSO: GESTÃO COMERCIAL
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS–AULA / NOTURNO
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

10/ ALEXANDRE RIBEIRO ARANTES / 16645495/3 / 05271906833 / 592,40 / 1º
4/ WALTER BUDACS JUNIOR / 236192929 / 16251984856 / 500,90 / 2º
19/ JULIO CESAR DA SILVA / 17.185.693–4 / 14504299801 / 494,70 / 3º

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 022/04/2024 – PROCESSO Nº 136.00005607/2024–44
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL, PUBLICADO NO DOE DE 26/02/2024, SEÇÃO III, página 64.

ONDE SE LÊ:
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL
2/ MILENA HAYASHIDA / 470428910 / 74099728153 / 120,10 / 5º
LEIA-SE

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

...
2/ BRYAN MARIANO MARTINEZ ALVES/ 470428910 / 74099728153 / 120,10 / 5º

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 022/04/2024 – PROCESSO Nº 136.00005607/2024–44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA, da cidade de TAQUARITINGA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 04/04/2024, às 14h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA

ENDEREÇO: AVENIDA DR. FLÁVIO HENRIQUE LEMOS, 585 – BAIRRO: PORTAL ITAMARACÁ
CIDADE: TAQUARITINGA
DISCIPLINA: CONTABILIDADE
ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIAS POLÍTICAS E ECONÔMICAS / CONTABILIDADE E FINANÇAS
CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS–AULA – VESPERTINO

NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
11/ ANDRÉ ALVES DE SOUZA / 18.983.239–0 / 13966521830 / 452,00 / 4º
2/ BRYAN MARIANO MARTINEZ ALVES/ 470428910 / 74099728153 / 120,10 / 5º

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 132/37/2024 PROCESSO Nº 136.00052929/2024–82

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, nos termos da Deliberação CEETEPS 17, de 16/07/2015, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para a função de Professor de Ensino Superior, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para a disciplina e curso a seguir:

DISCIPLINA: TÉCNICAS AVANÇADAS DE BANCO DE DADOS RELACIONAL E NÃO RELACIONAL
ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – AMS
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS–AULA / VESPERTINO

NÚMERO DE VAGAS: 1
Instruções Especiais

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 17/2015, da Deliberação CEETEPS nº 88/2022 (quanto aos requisitos de titulação) e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursospublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).

3. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 55 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 31/2016 (ANEXO I deste Edital).

3.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.

4. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Superior, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas nas disciplinas que possam surgir durante o período de validade do certame.

5. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA–HORÁRIA

1. O valor da hora–aula prestada é de R\$ 36,18 (trinta e seis reais e dezoito centavos), correspondente ao PADRÃO I–A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Superior, a que se refere a Lei Complementar nº 1.388, de 11/07/2023.

2. A carga horária mensal é constituída de horas–aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora–atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.

2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

III – DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

1. Os requisitos da função de Professor de Ensino Superior constarão do ANEXO II do presente Edital.